LEI MUNICIPAL Nº022/18, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Castanhal aprova e o Prefeito Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **NADIR SILVA DE MAGALHÃES PEREIRA",** a Unidade de Saúde da Família a ser inaugurada no bairro Fonte Boa.

Art. 2º - O Poder Executivo ficará incumbido de tomar as providências cabíveis para o cumprimento desta Lei.

Art.. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 04 de junho de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do
Município de Castanhal
Edição: 717 Período: 02 a 04/06/18
Página: 09 Em 04/06/18
Responsável pela Publicação
Rui Silvio Oliveira Hugaiko
Coordenador de
Imprensa Oficial
Port. Nº 955/17